

Prezados senhores, bom dia.

Em atendimento ao demandado, após análise do fragmento do Edital, esclarecemos que o item em questão faz referência a:

*Comprovar que dispõe de competência técnica, para argumentação lógica com vistas a **atender questões objeto deste edital.***

O trecho suprimido no esclarecimento acima (*dirimir questões voltadas à intencionalidade em atividades de áreas privadas e concorrentes dos profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia, entre si e com outras profissões*), se configura como sendo uma explicação a tal comprovação exigida, sem que para isso se caracterize direcionamento e/ou qualquer intenção nesse sentido.

Cabe esclarecer ainda que, ao mencionar "Medicina Veterinária e Zootecnia" o objetivo é explicitar que essas áreas profissionais são os campos de atuação do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

---

Em tempo, autorizo que, para quaisquer outros questionamentos atinentes ao mesmo item, desde que versem sobre a mesma dúvida, se utilizem deste posicionamento, visando agilizarmos o retorno à(s) parte(s) interessada(s).

À disposição.

Cordialmente,



**CFMV**

Conselho Federal de Medicina Veterinária  
**José Andrey Almeida Teles**  
Gerência Técnica – Getec / TEC  
Conselho Federal de Medicina Veterinária  
(61) 2106-0494